

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2023

Data: 20 de outubro de 2023

Horário: 09h

Processo n.º: 2023.0000.602.7628

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de muro de arrimo Padrão SEDUC e muro Padrão GOINFRA, no C.E.P.M.G Silvio de Castro Ribeiro, no município de Jaraguá-GO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 588.110,53 (quinhentos e oitenta e oito mil cento e dez reais e cinquenta e três centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 29.09.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 02.10.2023 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 02.10.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Juarez Ferreira Moura Neto, Marisa Leal de Araújo, Adriano Boarques Oliveira e Carlos Henrique Guiotti Garcia**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Funcional Construções Ltda, CNPJ: 31.822.605/0001-91; 2- Ragisa Engenharia, Comércio, Indústria e Serviços Ltda, CNPJ: 07.509.930/0001-14; 3- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60; 4- Enoque Pereira dos Santos, CNPJ: 13.784.338/0001-23; 5- Alfa Construtora, Incorporadora e Locadora Ltda, CNPJ: 16.628.700/0001-65; 6- FCR Construções Eireli, CNPJ: 33.585.148/0001-94; 7- Construtora Alves e Gonçalves Ltda, CNPJ: 48.820.668/0001-01; 8- Andrade Batista Construções Ltda-ME, CNPJ: 34.592.895/0001-12; 9- Vinci Construções Ltda, CNPJ: 24.195.896/0001-70; 10- A & P Engenharia Ltda, CNPJ: 11.376.732/0001-05; 11- Construtora Her Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22; 12- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 13- BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77 e 14- LBA Construtora Ltda, CNPJ: 40.486.757/0001-51. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Vinci Construções Ltda, CNPJ: 24.195.896/0001-70; 2- A & P Engenharia Ltda, CNPJ: 11.376.732/0001-05 e 3- Construtora Her Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22**, por não apresentarem quantitativo algum do item "Muro de Arrimo", conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância; **4- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60**, por não comprovar qualificação técnico-profissional, uma vez que a Certidão de Acervo Técnico em que consta a execução do item "Muro de Arrimo" foi emitida em nome de Onofre Luiz da Silva Junior, ao qual não se comprova vínculo empregatício com a empresa, assim como também não apresentou Certidão de Registro e Quitação-CREA do profissional retromencionado; **5- BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77 e 6- LBA Construtora Ltda, CNPJ: 40.486.757/0001-51**, ambas por não comprovarem a capacidade técnico-profissional para os itens exigidos nas parcelas de maior relevância, pois não foi possível aferir a autenticidade das Certidões de Acervo Técnico apresentadas, feriram o item 5.10.3 e Anexo I, do**

Edital, restaram **INABILITADAS** e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Funcional Construções Ltda, CNPJ: 31.822.605/0001-91; 2- Ragisa Engenharia, Comércio, Indústria e Serviços Ltda, CNPJ: 07.509.930/0001-14; 3- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60; 4- Enoque Pereira dos Santos, CNPJ: 13.784.338/0001-23; 5- Alfa Construtora, Incorporadora e Locadora Ltda, CNPJ: 16.628.700/0001-65; 6- FCR Construções Eireli, CNPJ: 33.585.148/0001-94; 7- Construtora Alves e Gonçalves Ltda, CNPJ: 48.820.668/0001-01; 8- Andrade Batista Construções Ltda-ME, CNPJ: 34.592.895/0001-12**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que as empresas: **1- FCR Construções Eireli, CNPJ: 33.585.148/0001-94; 2- Construtora Alves e Gonçalves Ltda, CNPJ: 48.820.668/0001-01**, por não apresentarem Certificado de Registro Cadastral, homologado junto ao Cadastro de Fornecedores - CADFOR e **3- Andrade Batista Construções Ltda, CNPJ: 34.592.895/0001-12**, por apresentar Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal vencida em 19.09.2023, **restaram HABILITADAS COM RESSALVA**. No que concerne a ausência do Certificado de Registro Cadastral/CADFOR, caso alguma delas sagre-se vencedora, esta Comissão solicitará à Secretaria de Estado da Administração a expedição do Certificado de Registro Cadastral-CRC e, quanto à irregularidade da certidão fiscal, caso a empresa citada seja declarada vencedora, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a devida regularização. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro
(Licença Médica)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Marisa Leal de Araújo
Engenheira Civil

Adriano Boarques Oliveira
Engenheiro Civil

Juarez Ferreira Moura Neto
Engenheiro Civil

Carlos Henrique Guiotti Garcia
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 23/10/2023, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 23/10/2023, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 23/10/2023, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 23/10/2023, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 23/10/2023, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52980642** e o código CRC **A7FA7D29**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP
74.643-030.



Referência: Processo nº 202300006027628



SEI 52980642